



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 10002023
(relativo ao Processo 78292023)
Código de validação: B6AB1EB50D

Processo Administrativo: Nº 7829/2023

Documento de Origem: MEMO-CAEI1272023_AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

Interessado: COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA

Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - câmeras veiculares, câmeras fotográficas (ambas com seus respectivos cartões de memória) e lentes para câmera fotográfica

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Verificamos que se trata de nova manifestação acerca do Processo Administrativo nº 7829/2023, instaurado a partir do MEMO-CAEI1272023_AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA o qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência requer autorização para aquisição, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de câmeras veiculares, câmeras fotográficas (ambas com seus respectivos cartões de memória) e lentes para câmera fotográfica.

Esta Assessoria manifestou-se anteriormente pela inexistência de impedimentos, conforme PTC-ACI - 8492023 [Download alternativo](#), entretanto foi verificada a ausência do Mapa de Formação de Preços, o qual recomendamos a sua juntada.

Após a referida análise foi juntado o Mapa de Formação de Preços em DESPACHO-CAEI - 42023(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS) [Download alternativo](#), Em seguida, a unidade solicitante manifestou-se da seguinte forma em DESPACHO-CAEI - 42023(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO) [Download alternativo](#):

Conforme PTC-ACI - 8492023, onde a Assessoria Técnica sugere a juntada dos documentos exigidos no §5º e §10º do art. 174 do Ato Regulamentar nº 10/2023, informamos que foi elaborado e assinado o Mapa de Formação de Preços (em anexo); Informamos ainda que foi realizada nova consulta, cuja composição do valor estimado de custos foi formada da MEDIANA de propostas do Painel de Preços (conforme § 1º, I, Art 23 da Lei 14.133/2021; Art 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Art 174, I, do Ato Reg nº 10/2023 - GPGJ). À Assessoria Técnica de Administração, para análise.

Cabe ressaltar que de acordo com a manifestação supracitada, foi realizada nova consulta para composição do valor estimado e sendo assim, verificamos que o novo valor estimado passou de R\$ 49.200,90 (quarenta e nove mil, duzentos reais e noventa centavos) para **R\$ 60.834,45** (sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **valor este superior ao limite estabelecido pelo art. 75 da Lei nº 14.133/21,**

Desta forma, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 2

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 24 de Julho de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10002023, Código de Validação: B6AB1EB50D.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Julho de 2023 às 14:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-10002023, Código de Validação: B6AB1EB50D.**



Assessoria Técnica da Administração

cabíveis.

assinado eletronicamente em 24/07/2023 às 14:26 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 24/07/2023 às 14:32 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO